



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 570/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **13.312.037-8**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de Servidores da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II (PEF-II), em decorrência da tomada de 01 (um) Agente Penitenciário, como refém, no interior da Unidade Penal, em movimento de presos, por volta das 12h00, em 18 de agosto de 2014, quando retornavam para a cela e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **William Vieira Costa Zonatto**, RG 10.442.822-3, **Luiz Sidnei Sartori**, RG 7.630.150-6, **Luciano de Oliveira Agostinho**, RG 12.458.326-8, para sob a Presidência do servidor **William Vieira Costa Zonatto**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 29 de Outubro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**